

ÍNDICE DO PROCESSO - DISPENSA

- 1 – TERMO DE ABERTURA
- 2 – REQUISIÇÃO
- 3 – PESQUISAS DE PREÇOS
- 4 – PROJETO BÁSICO
- 5 – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- 6 – CONSULTA AO SICAF
- 7 – CONSULTA AO CEIS
- 8 – CONSULTA AO TCU
- 9 – CONSULTA AO CNJ
- 12 – NOTA DE CRÉDITO
- 13 – NOTA DE EMPENHO
- 14 – TERMO DE ENCERRAMENTO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS



TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0154/2022

Em conformidade com disposto no art. 17 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, autuo nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.005148/2022-45, referente ao processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para contratação de serviços terceirizados, em prol deste Estabelecimento de Ensino, cujas necessidades, estimativas e justificativas estão definidas no Projeto Básico e no despacho do Ordenador de Despesas constante da Requisição nº 019, anexa ao processo.

Manaus-AM, 1 de junho de 2022.

THIAGO CADORE VALE - Cap
Chefe da SALC/CMM



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS



Requisição nº 019- SEAD
EB: 64255.005148/2022-45

Manaus, AM, 1 de junho de 2022

Do Chefe da SEAD

Ao Chefe da Divisão Administrativo do CMM

Assunto: aquisição de serviço

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a Vossa Senhoria providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a contratação do serviço abaixo relacionado para SEAD do Colégio Militar de Manaus, utilizando-se para tal fim a modalidade dispensa de licitação.

Item	Descrição	Und	Qtde
1	LAYOUT RESPONSIVO SEAD Matricula on-line; - Acesso ao público; - Gestão de matrículas; - Gestão de envio e recebimento de documentos do aluno; - Backoffice e acesso restrito ao CMM.	Sv	1
2	MÓDULO DE MELHORIAS DA SECRETARIA ONLINE – NOTIFICAÇÕES – DASHBOARD - Gerenciamento de notificações enviadas pela coordenação pedagógica; - Gerenciamento de respostas de responsáveis/ pais; - API Sistema MOODLE.	Sv	1

Despacho do Fiscal Administrativo do CMM:


Reconheço a necessidade da contratação do serviço e concordo com o ~~prosseguimento~~ do processo.




FRANCILIO FONSECA SANTANA – Maj
Chefe da Divisão Administrativa do CMM

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos, para atender à solicitação contida na Requisição nº 019 - SEAD, de 1 de junho de 2022
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/CMM) adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor, e inicie os procedimentos para a aquisição do serviço.
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do PI CIENFUNEEAD.
4. A contratação está alinhada com o Objetivo Estratégico Organizacional “Prover apoio logístico para atender todas as necessidades do CMM”.


FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text line.

Faint, illegible text line.

Faint, illegible text line.

Faint, illegible text line.

Faint, illegible text line.

Faint, illegible text line.

Faint, illegible text line.

Faint, illegible text line.

Faint, illegible text line.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or signature area.



**PLANILHA ANALÍTICA DE PREÇOS
(QUANTIDADES PROPOSTAS PELA SEAD)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3
1	- LAYOUT RESPONSIVO - EAD - Matrícula On-line EAD; Acesso Ao Público; Gestão de Matrículas; Gestão de Envio e Recebimento de documentos do aluno; - LAYOUT RESPONSIVO - Backoffice - Acesso Restrito ao CMM; MÓDULO MELHORIAS DA SECRETARIA ONLINE - NOTIFICAÇÕES - DASHBOARD	1	R\$ 700,00	R\$ 880,00	R\$ 800,00
2	• Gerenciamento de notificações enviadas por coordenação pedagógica • Gerenciamento de respostas de responsáveis/pais - API sistema Moodle	1	R\$ 4.725,00	R\$ 5.200,00	R\$ 8.000,00
3	MÓDULO RESPONSÁVEIS PELO ALUNO - APLICATIVO • Recebimento de notificações enviadas por coordenação pedagógica (e-mail e web App) • Respostas - API sistema Moodle	1	R\$ 3.780,00	R\$ 4.290,00	R\$ 7.000,00
4	MÓDULO PEDAGOGIA - DASHBOARD • Envio de notificações enviadas para os responsáveis/pais (e-mail e web App) - API sistema Moodle	1	R\$ 3.780,00	R\$ 4.500,00	R\$ 7.000,00
5	- ENCAPSULAMENTO Android/OIS	1	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL			R\$ 12.985,00	R\$ 15.870,00	R\$ 24.300,00
MÉDIA			R\$ 17.718,34		



Orçamento 1 ofertou desconto de R\$ 485,00



El presente documento es propiedad del Colegio Militar Marañón y no debe ser distribuido fuera de él.

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]



DETALHES DO PROJETO (Aplicativo e Dashboard)

DESCRIÇÃO	QtdHrs	V. Unitário	Total
- LAYOUT RESPONSIVO - EAD - Matrícula On-line EAD; Acesso Ao Público; Gestão de Matrículas; Gestão de Envio e Recebimento de Documentos do Aluno;	20 Hrs/mês	35 R\$/Hr	R\$ 700,00
- LAYOUT RESPONSIVO – Backoffice – Acesso Restrito ao CMM;			
MÓDULO MELHORIAS DA SECRETARIA ONLINE-- NOTIFICAÇÕES - DASHBOARD			
<ul style="list-style-type: none"> • Gerenciamento de notificações enviadas por coordenação pedagógica • Gerenciamento de respostas de responsáveis/pais 	94:22 Hrs/mês	45 R\$/Hr	R\$ 4.240,00
-API sistema Moodle			
MÓDULO RESPONSÁVEIS PELO ALUNO - APLICATIVO			
<ul style="list-style-type: none"> • Recebimento de notificações enviadas por coordenação pedagógica (e-mail e web App) • Respostas 	84 Hrs/mês	45 R\$/Hr	R\$ 3.780,00
-API sistema Moodle			
MÓDULO PEDAGOGIA -DASHBOARD			
•Envio de notificações enviadas para os responsáveis/pais (e-mail e webApp)	84 Hrs/mês	45 R\$/Hr	R\$3.780,00
-API sistema Moodle			
Encapsulamento Android	35 hrs. / mês	R\$ 45,00 / hr.	CORTESIA
Encapsulamento IOS	50 hrs. / mês	R\$ 45,00 / hr.	CORTESIA
TOTAL		R\$ 12.500,00	

Razão Social: **OZ TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 21.664.298/0001-04

ENDEREÇO: RUA BRAULIO, 360 – SANTO ELIAS, MESQUITA – RIO DE JANEIRO

TELEFONE: (21) 2674-3955/ (21) 3598-6700

E-MAIL: comercial@amoservicos.com.br

Apresentamos ao Colégio Militar de Manaus, no quadro abaixo, a nossa proposição de preço para o presente processo licitatório:



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	- LAYOUT RESPONSIVO - EAD - Matrícula On-line EAD; Acesso Ao Público; Gestão de Matrículas; Gestão de Envio e Recebimento de Documentos do Aluno; - LAYOUT RESPONSIVO – Backoffice – Acesso Restrito ao CMM	R\$ 800,00	R\$ 800,00
2	Gerenciamento de notificações enviadas por coordenação pedagógica; Gerenciamento de respostas de responsáveis/pais; Gerenciamento da agenda/calendário - API sistema Moodle	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
3	MÓDULO RESPONSÁVEIS PELO ALUNO - APLICATIVO • Recebimento de notificações enviadas por coordenação pedagógica (e-mail e web App) • Respostas • Agenda/calendário (provas e atividades em geral) - API sistema Moodle	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
4	MÓDULO PEDAGOGIA - DASHBOARD • Envio de notificações enviadas para os responsáveis/pais (e-mail e webApp) • Respostas de tutores • Agenda/calendário (provas e atividades em geral) -API sistema Moodle	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
5	Encapsulamento Android e IOS	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
			R\$ 24.300,00

Mesquita, 09 de maio de 2021.


OZ TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
GUILHERME DA SILVA BARBOSA
CPE-1006800-17-33



Sam Informática e Equipamentos Eireli - EPP
CNPJ: 05.239.149/0001-41 / IE: 002.175.885.00-19
(37) 3025-0566 – sam.mg@terra.com.br



Ao

COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Qtd	V. Total
1	- LAYOUT RESPONSIVO - EAD - Matrícula On-line EAD; Acesso Ao Público; Gestão de Matrículas; Gestão de Envio e Recebimento de Documentos do Aluno; - LAYOUT RESPONSIVO – Backoffice – Acesso Restrito ao CMM;	UN	1	R\$ 880,00
2	MÓDULO MELHORIAS DA SECRETARIA ONLINE- NOTIFICAÇÕES – DASHBOARD • Gerenciamento de notificações enviadas por coordenação pedagógica; • Gerenciamento de respostas de responsáveis/pais -API sistema Moodle	UN	1	R\$ 5.200,00
3	MÓDULO RESPONSÁVEIS PELO ALUNO - APLICATIVO	UN	1	R\$ 4.290,00
4	MÓDULO PEDAGOGIA -DASHBOARD	UN	1	R\$ 4.500,00
5	ENCAPSULAMENTO Android/ IOS	UN	1	R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL PROPOSTA: Quinze mil oitocentos e setenta reais.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias.

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias.


CONDIÇÃO PGTO: 30 dias.

GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS: 12 meses.

DESPEZAS: Inclusas.

BANCO do BRASIL: AG – 3329-4 / CC – 43461-2

Divinópolis, 08 de maio de 2022.


Sam Informática e Equipamentos Eireli - Epp.

Darci R. Camargos
CPF-665.315.356-87
RG-MG-5.073.829





CNPJ: 28.162.732/0001-05
R Marques De Vila Real Da Praia Grande FLORES
Fone: (92) 99352-8697
Visite:



	mês	
TOTAL		R\$ 12.985,00
DETALHES COMERCIAIS (DESCONTO -R\$ 485,00)	Mensalidade no boleto bancário / depósito / cartão	
VALOR TOTAL E FORMA DE PAGAMENTO		R\$ 12.500,00

DETALHES DO PROJETO (Aplicativo e Dashboard)

DESCRIÇÃO	QtyHrs	V. Unitário	Total
- LAYOUT RESPONSIVO - EAD - Matrícula On-line EAD; Acesso Ao Público; Gestão de Matrículas; Gestão de Envio e Recebimento de Documentos do Aluno;	20 Hrs/mês	35 R\$/Hr	R\$ 700,00
- LAYOUT RESPONSIVO – Backoffice – Acesso Restrito ao CMM;			
MÓDULO MELHORIAS DA SECRETARIA ONLINE– NOTIFICAÇÕES - DASHBOARD			
<ul style="list-style-type: none"> • Gerenciamento de notificações enviadas por coordenação pedagógica • Gerenciamento de respostas de responsáveis/pais 	94:22 Hrs/mês	45 R\$/Hr	R\$ 4.240,00
-API sistema Moodle			
MÓDULO RESPONSÁVEIS PELO ALUNO - APLICATIVO			
<ul style="list-style-type: none"> • Recebimento de notificações enviadas por coordenação pedagógica (e-mail e web App) • Respostas 	84 Hrs/mês	45 R\$/Hr	R\$ 3.780,00
-API sistema Moodle			
MÓDULO PEDAGOGIA -DASHBOARD			
•Envio de notificações enviadas para os responsáveis/pais (e-mail e webApp)	84 Hrs/mês	45 R\$/Hr	R\$3.780,00
-API sistema Moodle			
Encapsulamento Android	35 hrs. / mês	R\$ 45,00 / hr.	CORTESIA
Encapsulamento IOS	50 hrs. / mês	R\$ 45,00 / hr.	CORTESIA
TOTAL		R\$ 12.500,00	



DETALHES DO PROJETO (Aplicativo e Dashboard)

DESCRIÇÃO	QtdHrs	V. Unitário	Total
- LAYOUT RESPONSIVO - EAD - Matrícula On-line EAD; Acesso Ao Público; Gestão de Matrículas; Gestão de Envio e Recebimento de Documentos do Aluno;	20 Hrs/mês	35 R\$/Hr	R\$ 700,00
- LAYOUT RESPONSIVO – Backoffice – Acesso Restrito ao CMM;			
MÓDULO MELHORIAS DA SECRETARIA ONLINE – NOTIFICAÇÕES - DASHBOARD			
<ul style="list-style-type: none"> • Gerenciamento de notificações enviadas por coordenação pedagógica • Gerenciamento de respostas de responsáveis/pais 	105 Hrs/mês	45 R\$/Hr	R\$4.725,00
-API sistema Moodle			
MÓDULO RESPONSÁVEIS PELO ALUNO - APLICATIVO			
<ul style="list-style-type: none"> • Recebimento de notificações enviadas por coordenação pedagógica (e-mail e web App) • Respostas 	84 Hrs/mês	45 R\$/Hr	R\$ 3.780,00
-API sistema Moodle			
MÓDULO PEDAGOGIA -DASHBOARD			
•Envio de notificações enviadas para os responsáveis/pais (e-mail e webApp)	84 Hrs/mês	45 R\$/Hr	R\$3.780,00
-API sistema Moodle			
Encapsulamento Android	35 hrs. / mês	R\$ 45,00 / hr.	CORTESIA
Encapsulamento IOS	50 hrs. /	R\$ 45,00 / hr.	CORTESIA

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO



Processo Administrativo nº 64255.005148/2022-45

OBJETO: contratação de serviços terceirizados

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Projeto Básico consiste na contratação de serviços terceirizados para atender a demanda de criação e desenvolvimento de aplicativo website responsivo otimizado, para ser baixado e instalado em mobile android e IOS para Seção de Educação a Distância do Colégio Militar de Manaus-CMM.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a Requisição nº 019 - SEAD, que solicita a contratação de serviços terceirizados para atender necessidade da Seção de Educação a Distância.

2.2 A aquisição de serviço mencionado pelas suas especificações e preços estimados, será efetuada através da modalidade dispensa de licitação, tendo em vista a urgência da demanda, e o custo para aquisição ser relativamente baixo, inviabilizando a realização de processo licitatório em razão da desproporção dos custos deste em relação ao objeto pretendido.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A aquisição do objeto deste Projeto Básico tem amparo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

3.2 A Nota de Empenho de despesa terá força de contrato, conforme prevê o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

4. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

4.1 A especificação e a quantidade estimada do serviço encontram-se detalhada no quadro abaixo:

ITEM	UNID.	QTDE	OBJETO
01	Sv	1	LAYOUT RESPONSIVO SEAD
01	Sv	1	MÓDULO DE MELHORIAS DA SECRETARIA ONLINE - NOTIFICAÇÕES - DASHBOARD

01	Sv	1	MÓDULO RESPONSÁVEIS PELO O ALUNO – APLICATIVO
01	Sv	1	MÓDULO PEGAGOGIA – DASHBOARD
01	Sv	1	ENCAPSULAMENTO MOBILE



5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminativa, que deverá conter, no mínimo:

- 5.1.1 – detalhamento do objeto;
- 5.1.2 – as quantidades;
- 5.1.3 – valores unitários e totais por unidade;
- 5.1.4 – prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
- 5.1.5 – prazo para entrega dos serviços;
- 5.1.6 – dados bancários, tais como Banco, número da conta corrente e agência da contratada;

5.1.7 – garantia do objeto, contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega;

5.2 Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste instrumento.

6. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

6.1 A empresa vencedora deverá iniciar a prestação do serviço no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do envio da Nota de empenho.

6.2 A prestação do serviço deverá ser entregue no seguinte endereço: Colégio Militar de Manaus, R. José Clemente, 157 - Centro, Manaus - AM, 69010-070.

6.3 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e neste Projeto Básico.

7. CUSTO ESTIMADO

7.1 A contratação do objeto deste Projeto Básico tem o custo estimado de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

7.2 O custo estimado foi obtido através de realização de pesquisa de mercado junto a fornecedores dos materiais, conforme documentos juntados nos autos.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Colégio: 2021NC000331, de 22 de fevereiro de 2022.

9. PAGAMENTO

9.1 O pagamento somente será efetuado mediante entrega dos materiais, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, discriminada de acordo com

a Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, após conferência, atesto e aceite do responsável pelo recebimento do serviço, indicado pela CONTRATANTE.



9.2 A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.

9.3 A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

9.4 O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem bancária conforme banco indicado.

9.5 O prazo para pagamento da nota fiscal é de até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante a disponibilização e repasse de recursos financeiros pelo Governo Federal.

10. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1 A Contratada deverá entregar o produto dentro do prazo fixado, em conformidade com: as especificações exigidas e constantes no Projeto Básico e a proposta de preços apresentada pela empresa.

10.2 Entregar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado.

10.3 Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer na execução do serviço e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

10.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência da Contratante;

10.5 Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar a entrega do produto, objeto desta contratação, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

11.2 Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto.

11.3 Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.

11.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

11.5 Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Pela inexecução total ou parcial do pactuado, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar

ao contratado as seguintes sanções previstas no art. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento), calculado sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, na entrega dos serviços, caracterizando inexecução parcial;
- c) Multa compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, no caso de inexecução total do contrato;

Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o CMM, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidades.

12.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento.

Manaus-AM, 1 de junho de 2022

Elaborado por:


ALDECIR DE BARCELLOS RIBEIRO – Cel
Chefe da SEAD

De acordo:


FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tratam os autos de processo administrativo com vistas a contratação de serviços terceirizados, para atender demanda de criação e desenvolvimento de aplicativo website responsivo otimizado, para funcionar em mobile android e IOS para à Seção de Educação a Distância do Colégio Militar de Manaus.

Cumprindo as determinações do Estatuto das Licitações e Contratos, lei 8.666/93, realizou-se pesquisa de mercado, cotando preços anexados aos autos, tendo a contratação o valor estimado total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Em prosseguimento, insta observar que há disponibilidade orçamentária conforme informação orçamentária presente no Projeto Básico, de modo a fazer frente aos custos oriundos da contratação almejada pela Administração.

Sendo assim, considerando que o preço ofertado está abaixo do limite previsto no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e que a Administração deve primar pelo cumprimento do princípio da continuidade do serviço público, devendo agir de ofício sempre que a situação apresentada no caso concreto possa trazer prejuízos diretos ao patrimônio público e, indiretamente, ao usuário do serviço, e;

Considerando ainda que o princípio constitucional da eficiência, esculpido no *Caput* do artigo 37 da Carta Magna de 1988, tem aplicabilidade imediata e deve ser um norte em qualquer ação/atividade do gestor público;

Autorizo a dispensa de licitação com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade imperiosa de tal contratação para a Administração, e o permissivo legal.

Manaus-AM, 1 de junho de 2022


FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/06/2022 11:47:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CENTRO INTEGRADO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**
CNPJ: **28.162.732/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



REGIO MILITAR
CNPJ: 28.162.732/0001-05
R Marques De Vila Real Da Praia Grande - FLORES

Fone: (92) 99352-8697

Visite: 

Manaus, 02 de Junho de 2022

Proposta válida por 60 dias.

Orçamento de Prestação de Serviço

Projeto: Desenvolvimento de Sistema e melhorias de sistema (Aplicativo e Dashboard)

Venho através desta, oficializar nossa proposta para a disponibilização para o desenvolvimento de sistema e melhorias de sistema já desenvolvido, por meio de um Web App, que seria um aplicativo virtual que é visualizado através do navegador.

Aprimoramos continuamente nossos conhecimentos para criar e manter sites e sistemas de alta qualidade e funcionalidades que reflitam a melhor solução para a sua empresa.

Nossa empresa possui uma série de outros serviços também que podem estar sendo orçados para melhor divulgar sua empresa e trazer novas funcionalidades, oferecer uma gama maior de serviços entre outros.

Em caso de dúvidas estou à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,




Anny Lima
Gerente Comercial

(92) 99248-9819

www.citcoin.com.br



CNPJ: 28.162.732/0001-05
R Marques De Vila Real Da Praia Grande - FLORES
Fone: (92) 99352-8657
Visite: 

Orçamento de Prestação de Serviço

Manaus, 02 de Junho de 2022

Proposta válida por 60 dias.

Projeto: Desenvolvimento de Sistema e melhorias de sistema (Aplicativo e Dashboard)

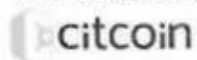
Venho através desta, oficializar nossa proposta para a disponibilização para o desenvolvimento de sistema e melhorias de sistema já desenvolvido, por meio de um Web App, que seria um aplicativo virtual que é visualizado através do navegador.

Aprimoramos continuamente nossos conhecimentos para criar e manter sites e sistemas de alta qualidade e funcionalidades que reflitam a melhor solução para a sua empresa.

Nossa empresa possui uma série de outros serviços também que podem estar sendo orçados para melhor divulgar sua empresa e trazer novas funcionalidades, oferecer uma gama maior de serviços entre outros.

Em caso de dúvidas estou à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Anny Lima
Gerente Comercial

(92) 99248-9819

www.citcoin.com.br





CNPJ: 28.162.732/0001-05
R Marques De Vila Real Da Praia Grande, FLORES

Visite: www.citcoin.com.br
Fone: (92) 99352-9697
SAU
NAUS
RUBRICA

3	MÓDULO RESPONSÁVEIS PELO O ALUNO – APLICATIVO - Recebimento de notificações enviadas pela coordenação pedagógica (e-mail e web App); - Respostas; - API Sistema MOODLE.	Sv	I
4	MÓDULO PEGAGOGIA – DASHBOARD - Envio de notificações enviadas para os responsáveis/ pais (e-mail e web App); - API Sistema MOODLE	Sv	I
5	ENCAPSULAMENTO - Android e IOS	Sv	I




ALDECIR DE BARCELLOS RIBEIRO – Cel
 Chefe da SEAD

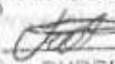
[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible text]





Orçamento de Prestação de Serviço

REGISTRO MILITAR
CNPJ: 28.162.732/0001-05
R Marques De Vila Real Da Praça Grande - FLORES
Fone: (92) 99352-8687
Visite: 
SUBRICA
Manaus, 31 de Maio de 2022
Proposta válida por 60 dias.

Projeto: Desenvolvimento de Sistema e melhorias de sistema (Aplicativo e Dashboard)

Venho através desta, oficializar nossa proposta para a disponibilização para o desenvolvimento de sistema e melhorias de sistema já desenvolvido, por meio de um Web App, que seria um aplicativo virtual que é visualizado através do navegador.

Aprimoramos continuamente nossos conhecimentos para criar e manter sites e sistemas de alta qualidade e funcionalidades que reflitam a melhor solução para a sua empresa.

Nossa empresa possui uma série de outros serviços também que podem estar sendo orçados para melhor divulgar sua empresa e trazer novas funcionalidades, oferecer uma gama maior de serviços entre outros.

Em caso de dúvidas estou à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Anny Lima
Gerente Comercial

(92) 99248-9819
www.citcoin.com.br

Program

1970
1971
1972

1973



Licitação

Ambiente: PRODUÇÃO

Encerrar Dispensa



A Dispensa de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG de Atuação: 160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação Nº da Compra: 00043/2022 Lei: Lei nº 8.666 Artigo: Art. 24º Inciso: II

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

Prestação de serviço para SEAD, para atender as necessidades deste Estabelecimento de Ensino.

Quantidade de Itens: 4 Valor Total da Compra (R\$): 12.985,00 Data da Declaração: 02/06/2022

Encerrar Compra

Dispensa

23/06/22 15:02

USUARIO: HORACIO

DATA EMISSAO : 22Fev22 VALORIZACAO : 22Fev22 NUMERO : 2022NC000331

UG EMITENTE : 167503 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EX

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167013 / 00001 - CMM

OBSERVACAO

ATD DSP COM APOIO AO ENSINO.

REF: ATENDE SOL DA DEPA, DIEX Nº 243/DEPA, DE 21FEV22.

***** CREAD *****

PRZ EMPENHO : 30JUN22.



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171502	0150270004	339014		167503	C1ENFUNEEAD	1.650,00
300063	1	171502	0150270004	339015		167503	C1ENFUNEEAD	20.348,80
300063	1	171502	0150270004	339031		167503	C1ENFUNEEAD	20.000,00
300063	1	171502	0150270004	339033		167503	C1ENFUNEEAD	22.000,00
300063	1	171502	0150270004	339039		167503	C1ENFUNEEAD	210.000,00
300063	1	171502	0150270004	339040		167503	C1ENFUNEEAD	50.000,00

LANCADO POR : 01088229743 - CÍCERO

UG : 167503 22Fev22 13:51

PF1-AJUDA PF3-SAI PF4-ESPELHO PF12-RETORNA

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/06/2022 às 11:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.162.732/0001-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62B4.7D11.5EC2.E665 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Data e hora da consulta: 23/06/2022 11:49:34
Usuário: 30903386291

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 28162732	Título: Credor/Devedor não existente no Siafi	Situação: Adimplente	Total de Registros: Há até 30 dias: 0 Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	--------------------------------	--

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167013	COLEGIO MILITAR DE MANAUS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.298.174/0002-17	RUA JOSE CLEMENTE, 157 CENTRO	69010-070
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092)633-3555/3048

Ano	Tipo	Número
2022	NE	160

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	0150270004	339040	167503	C1ENFUNEEAD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
23/06/2022	Ordinário	64255005148202245	0,0000	12.500,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
28.162.732/0001-05	CENTRO INTEGRADO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LT	69057-002
Endereço		
MARIO YPIRANGA 1044 SALA 19 PARQUE 10 DE NOVEMB		
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
11	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

SERVIÇO DE SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC 339040-11, 2022NC000331/DECEX/FEX, DE 22FEV22, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/22, REQUISIÇÃO Nº 016/22/SEAD/CMM.

Local da Entrega

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 157 - CENTRO

Informação Complementar

16001306000542022 - UASG Minuta: 160013

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME



Data e hora da consulta: 28/06/2022 15:29

Usuário: ***.033.862-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	12.500,00

Subelemento 11 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - SERVIÇO DE LAYOUT RESPONSIVO SEAD: MATRICULA ON-LINE; ACESSO AO PÚBLICO; GESTÃO DE MATRÍCULAS; GESTÃO DE ENVIO E RECEBIMENTO DE DOCUMENTO DO ALINO; BACKOFFICE E ACESSO RESTRITO AO CMM.	700,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/06/2022	Inclusão	1,00000	700,0000	700,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - MÓDULO DE MELHORIAS DA SECRETARIA ONLINE - NOTIFICAÇÕES - DASHBOARD: GERENCIAMENTO DE NOTIFICAÇÕES ENVIADAS PELAS COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA; GERENCIAMENTO DE RESPOSTA E RESPONSÁVEL/PAI; API SISTEMA MOODLE.	4.240,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/06/2022	Inclusão	1,00000	4.240,0000	4.240,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - MÓDULO RESPONSÁVEL PELO O ALUNO - APLICATIVO: RECEBIMENTO DE NOTIFICAÇÕES ENVIADAS PELA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA (E-MAIL E WEB APP); RESPOSTAS; API SISTEMA MOODLE.	3.780,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/06/2022	Inclusão	1,00000	3.780,0000	3.780,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - MÓDULO PEDAGOGIA - DASHBOARD: ENVIO DE NOTIFICAÇÕES ENVIADAS PARA OS RESPONSÁVEL/PAIS (E-MAIL E WEB APP) API SISTEMA MOODLE, ENCAPSULAMENTO: ANDROID E IOS.	3.780,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/06/2022	Inclusão	1,00000	3.780,0000	3.780,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
 FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA
 ***.687.318-**
 28/06/2022 14:41:38



Data e hora da consulta: 28/06/2022 15:29
Usuário: RUBRICA ***033.862-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Responsável pela Nota de Empenho

THIAGO CADORE VALE

***.124.173-**

27/06/2022 08:46:50



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**



TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____ – COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Em conformidade com disposto no art. 18 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, encerro nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.005148/2022-45, referente ao processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para contratação de serviços terceirizados, para este Estabelecimento de Ensino.

THIAGO CADORE VALE – Cap
Chefe da SALC/CMM

